

LEI N.º 529 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

“Outorga o título honorífico de Cidadão Ausentino ao Senhor Germano Rigotto e dá outras providências.

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal,
no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado o título honorífico de **Cidadão Ausentino** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul Germano Rigotto, nascido em 24 de setembro de 1949, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao município de São José dos Ausentes, no decorrer de sua vida pública.

Art. 2º - O título honorífico de **Cidadão Ausentino** será entregue ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul Germano Rigotto, quando de sua visita oficial ao Município no XXV Rodeio Crioulo Nacional de São José dos Ausentes nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes, 30 de dezembro de 2003

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Nercirio Cardoso Homem
Sec. Mun. de Administração